

Estudo Técnico Preliminar 92/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.001815.2023-25

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais visa atender os objetivos da Coordenadoria de Qualidade de Vida que irá criar e equipar um espaço de lazer/recreação voltada à manutenção do bem-estar dos servidores do IFSULDEMINAS, que hoje não possuem um local adequado de descanso nos seus momentos de intervalo intrajornada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Cássia Mara Ribeiro de Paiva
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Clayton Silva Mendes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução para a demanda apresentada, que é a geração de conforto e bem-estar para os funcionários da Reitoria, está na contratação de empresa, por meio de Pregão - Registro de Preço, que possam fornecer os materiais solicitados.

5. Levantamento de Mercado

Para fins de orçamentação e agilidade quanto a solução, foi priorizado a pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, onde realizou-se a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Para a formulação dos preços médios, foram consideradas também os valores de frete para os itens, com exceção do item "Puff", devido às dificuldades em conseguirmos cotações para esse item.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, serem licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos itens de acordo com as demandas levantadas procura atender os objetivos da Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, ação necessária para promover o bem-estar dos setores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados, estão de acordo com os itens abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	POLTRONA MASSAGEADORA - Poltrona massageadora reclinável revestida em Poliuretano na cor Bivolt; Mecanismo com 12 (doze) esferas massageadoras para costas, 2 (duas) esferas massageadoras pescoço e ombros; 35 (trinta e cinco) airbags massageadores; 3 (três) modos de massagens pré-program Gravidade Zero; Diversos ângulos de inclinação; Painel de controle com visor LCD; Apoio dos pés comprimento ajustado em aproximadamente 16 cm (dezesesseis centímetros) para ajuste à usuários com até 1 de altura; Permitida variação máxima de 5% (cinco por cento) nas dimensões. Dimensões mínimas: C: 14(78 x A: 115 Encosto Reclinado: C: 202. GARANTIA: 12 meses. Modelo de referência: Star ou similar.
1	POLTRONA RETRÁTIL E RECLINÁVEL; ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. REVESTIDA EM SUEDE SUPER RESISTENTE, COR MARRON. A DOS BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS. MEDIDAS COM A POSIÇÃO ABE Largura mínima de 0,97M; Profundidade mínima de 1,66M; Altura mínima de 0,80M. MEDIDAS CC POSIÇÃO FECHADA: Largura mínima de 0,97M; Profundidade mínima de 0,97M; Altura mínima de 1, MEDIDAS DO ASSENTO: Profundidade mínima de 0,50 M; MEDIDAS DO ENCOSTO: Largura mínir 0,84M; Altura mínima de 0,80M. MEDIDAS DO DESCANSO DO PÉ: Largura mínima de 0, CAPACIDADE 150 KG. GARANTIA: 3 MESES. Modelo de referência: CRIS SHOP JM OU SIMILAR.
1	Fonte de água decorativa com esfera giratória. Material: Resina Plástica. Com bola de vidro que gira no m ritmo da água e muda de cor, por causa dos Leds. Dimensões - Altura mínima: 25cm. Largura mínima: 2 Profundidade mínima: 17cm. Voltagem: 127v. Possui uma bomba d'água com 4 lâmpadas de led conectada cores diversas. Possui 5 quedas d'água. GARANTIA: 03 meses. MODELO DE REFERÊNCIA: Rio Mas similar.
1	ESTANTE ALTA PARA LIVROS EM MDF, COM 02 PORTAS, 02 GAVETAS. DIMENSÕES: CORPO MÓVEL MEDINDO NO MÍNIMO 185CM DE ALTURA X 216CM DE LARGURA X 3 PROFUNDIDADE. PRATELEIRAS: 09. QUANTIDADE DE PUXADORES: 04. MATERIAL CORREDIÇAS: TELESCÓPICA. PESO SUPORTADO NAS PRATELEIRAS: 15KG. REVESTIMEN ACABAMENTO: PINTURA UV. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. A ESTANTE DEVERÁ SER ENTRE MONTADA. GARANTIA: 03 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: DALLA COSTA OU SIMILAR.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.565,33

Os preços médios dos itens foram obtidos com a média de três cotações em sites que vendem os equipamentos, previstos em R\$13.565,33.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos materiais será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente do IFSULDEMINAS, lançada no PGC 2023, através do DFD 43/2023. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a aquisição dos itens, proporcionar melhores condições de trabalho e de bem-estar para os servidores durante a sua vida profissional no IFSULDEMINAS, permitindo que se sintam bem no ambiente de trabalho e conseqüentemente melhorando o seu empenho e produtividade.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação foram realizadas previamente uma estimativa dos quantitativos dos itens necessários para atender às demandas dos servidores, além do levantamento de orçamento, para que o preço médio proposto ficasse de acordo com o realizado pelo mercado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se tem previsão de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos itens mostra-se viável, considerando a extrema necessidade por parte dos servidores em desfrutar de um local apropriado em que lhes proporcione mais conforto no dia-a-dia do trabalho.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA

Requisitante

CLAYTON SILVA MENDES

Chefia imediata

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP.pdf (95.39 KB)

Anexo I - ETP.pdf



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ETPR Nº2/2023/CQV/DDPQV/PROGEP/IFSULDEMINAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, com base na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 do Ministério da Economia, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas.

A. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
29/03/2023	1	Versão inicial	Matheus Borges de Paiva Regiane Cristina Magalhães

B. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Normativos	Considerações
Lei nº 8.666/93	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Instrução Normativa nº 40/2020 do ME	Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
Lei Complementar nº 123/2006	Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.
Decreto nº 8.538/2015	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.
Lei nº 12.305/2010.	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

Decreto nº 7.746/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP.
Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01/2010	Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
Lei nº 8.078/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.
Lei nº 10.520/2002	Institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. *Se for aplicável a modalidade Pregão.
Decreto nº 10.024/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. *Se for aplicável a modalidade Pregão na forma eletrônica.
Decreto nº 7.892/2013	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. *Se for Registro de Preços.
Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
Lei nº 12.546/2011	Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciáveis devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências. * Se for aplicável.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS E (NUP - NÚMERO ÚNICO DE PROCESSO)

O processo único será iniciado pelo Setor de Licitações do órgão.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A aquisição dos materiais visa atender os objetivos da Coordenadoria de Qualidade de Vida que irá criar e equipar um espaço de lazer/recreação voltada à manutenção do bem-estar dos servidores do IFSULDEMINAS, que hoje não possuem um local adequado de descanso nos seus momentos de intervalo intrajornada.

3. DADOS PARA CONTRATAÇÃO (ÁREA REQUISITANTE)

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

PROGEP	Regiane Cristina Magalhães

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução para a demanda apresentada, que é a geração de conforto e bem-estar para os funcionários da Reitoria, está na contratação de empresa, por meio de Pregão - Registro de Preço, que possam fornecer os materiais solicitados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para fins de orçamentação e agilidade quanto a solução, foi priorizado a pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, onde realizou-se a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados. Para a formulação dos preços médios, foram consideradas também os valores de frete para os itens, com exceção do item "Puff", devido às dificuldades em conseguirmos cotações para esse item.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, serem licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos itens de acordo com as demandas levantadas procura atender os objetivos da Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria, ação necessária para promover o bem-estar dos setores.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados, estão de acordo com os itens abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	POLTRONA MASSAGEADORA - Poltrona massageadora reclinável revestida em Poliuretano na cor preta; Bivolt; Mecanismo com 12 (doze) esferas massageadoras para costas, 2 (duas) esferas massageadoras para pescoço e ombros; 35 (trinta e cinco) airbags massageadores; 3 (três) modos de massagens pré-programados; Gravidade Zero; Diversos ângulos de inclinação; Painel de controle com visor LCD; Apoio dos pés com comprimento ajustado em aproximadamente 16 cm (dezesesseis centímetros) para ajuste à usuários com até 1,90m de altura; Permitida variação máxima de 5% (cinco por cento) nas dimensões. Dimensões mínimas: C: 140 x L: 78 x A: 115 Encosto Reclinado: C: 202. GARANTIA: 12 meses. Modelo de referência: Star ou similar.
1	POLTRONA RETRÁTIL E RECLINÁVEL; ENCOSTO, ASSENTO, DESCANSA PÉS E BRAÇOS, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. REVESTIDA EM SUEDE SUPER RESISTENTE, COR MARRON. APOIO DOS BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS. MEDIDAS COM A POSIÇÃO ABERTA: Largura mínima de 0,97M; Profundidade mínima de 1,66M; Altura mínima de 0,80M. MEDIDAS COM A POSIÇÃO FECHADA: Largura mínima de 0,97M; Profundidade mínima de 0,97M; Altura mínima de 1,06M. MEDIDAS DO ASSENTO: Profundidade mínima de 0,50 M; MEDIDAS DO ENCOSTO: Largura mínima de 0,84M; Altura mínima de 0,80M. MEDIDAS DO DESCANSO DO PÉ: Largura mínima de 0,60M. CAPACIDADE 150 KG. GARANTIA: 3 MESES. Modelo de referência: CRIS SHOP JM OU SIMILAR.
1	Fonte de água decorativa com esfera giratória. Material: Resina Plástica. Com bola de vidro que gira no mesmo ritmo da água e muda de cor, por causa dos Leds. Dimensões - Altura mínima: 25cm. Largura mínima: 21cm. Profundidade mínima: 17cm. Voltagem: 127v. Possui uma bomba d'água com 4 lâmpadas de led conectadas, em cores diversas. Possui 5 quedas d'água. GARANTIA: 03 meses. MODELO DE REFERÊNCIA: Rio Master ou similar.

1	<p>ESTANTE ALTA PARA LIVROS EM MDF, COM 02 PORTAS, 02 GAVETAS. DIMENSÕES: CORPO DO MÓVEL MEDINDO NO MÍNIMO 185CM DE ALTURA X 216CM DE LARGURA X 32CM PROFUNDIDADE. PRATELEIRAS: 09. QUANTIDADE DE PUXADORES: 04. MATERIAL DAS CORREDIÇAS: TELESCÓPICA. PESO SUPORTADO NAS PRATELEIRAS: 15KG. REVESTIMENTO E ACABAMENTO: PINTURA UV. ESCALA DE BRILHO: FOSCO. A ESTANTE DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. GARANTIA: 03 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: DALLA COSTA OU SIMILAR.</p>
---	---

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Os preços médios dos itens foram obtidos com a média de três cotações em sites que vendem os equipamentos, previstos em R\$13.509,50.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO(*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A aquisição dos materiais será realizada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente do IFSULDEMINAS, lançada no PGC 2023, através do DFD 43/2023. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta instituição.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição dos itens, proporcionar melhores condições de trabalho e de bem-estar para os servidores durante a sua vida profissional no IFSULDEMINAS, permitindo que se sintam bem no ambiente de trabalho e consequentemente melhorando o seu empenho e produtividade.

13. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CONTRATAÇÃO

Para esta contratação foram realizadas previamente uma estimativa dos quantitativos dos itens necessários para atender às demandas dos servidores, além do levantamento de orçamento, para que o preço médio proposto ficasse de acordo com o realizado pelo mercado.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se tem previsão de impacto ambiental.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (*PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Técnico Preliminar, declaramos que:

É viável a contratação proposta pela unidade requisitante.

Não é viável a contratação proposta pela unidade requisitante.

15.1 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição dos itens mostra-se viável, considerando a extrema necessidade por parte dos servidores em desfrutar de um local apropriado em que lhes proporcione mais conforto no dia-a-dia do trabalho.

16. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Técnico Preliminares:

Integrante técnico: Matheus Borges de Paiva	SIAPE: 1932991
Integrante requisitante: Regiane Cristina Magalhães	SIAPE: 2073474

17. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, entendemos que:

(X) As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas no presente Estudo Técnico Preliminar assumem caráter sigiloso, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Borges de Paiva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/03/2023 09:39:17.
- **Regiane Cristina Magalhaes**, DIRETORA DE DESENV PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA - CD4 - IFSULDEMINAS - DDPQV, em 30/03/2023 10:00:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339629

Código de Autenticação: 3abc177a19



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais